

**PORTARIA Nº 685/PRES, de 02 de julho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº. 003/CSI/2009 - Funai, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.002.416/2008-DV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 554/PRES/FUNAI/MJ, de 02 de junho de 2009, Publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 03 de junho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 13	Julho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------